



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 17/2021

Processo nº 23109.011683/2021-51

EDITAL 17/2021/DRI/UFOP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 (RETIFICADO EM 17/11/2021)

PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNACIONAL – IAESTE

OFERTA DE VAGAS DE ESTÁGIO PRESENCIAIS E REMOTAS PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS

A DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando o acordo de cooperação técnica celebrado com a Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil (ABIPE) para oferecimento de vagas presenciais e remotas ao programa de estágio no exterior da International Association for the Exchange of Students for Technical Experience (IAESTE), torna público o presente Edital para seleção de **DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's) DA UFOP** que desejarem receber estagiários estrangeiros presencialmente ou remotamente no âmbito do Programa de Estágio Internacional para períodos entre julho e dezembro de 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A International Association for the Exchange of Students for Technical Experience (IAESTE) é uma entidade não governamental, apolítica e sem fins lucrativos, membro consultivo da UNESCO, fundada em 1948 pelo Imperial College, em Londres e presente nos cinco continentes, que objetiva promover o intercâmbio entre estudantes com vínculo universitário em mais de 80 países, proporcionando uma experiência prática relevante dentro da área de formação.

1.2 O Programa possui duas frentes de abrangência. A primeira é chamada de Grande Área de Abrangência, composta pelas seguintes áreas: Engenharias, Arquitetura, Informática e Tecnologia, Física, Química, Bioquímica e Biologia. E, a segunda área, chamada de Menor Área de Abrangência, é formada pelas áreas de Administração, Economia, Marketing, Agronomia e Farmácia.

1.3 Por meio da IAESTE, o estudante estrangeiro tem a possibilidade de realizar estágio na sua área de estudo, além de receber auxílio para cobertura de suas despesas básicas com alojamento e alimentação (no caso das vagas presenciais).

1.4 No Brasil, o programa é gerenciado pela [ABIPE - Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil](#), entidade sem fins lucrativos, apoiada pela Central de Intercâmbio (CI), que opera cursos no exterior.

1.5 A partir do presente Edital serão selecionadas até 10 (dez) propostas de Professores e TAE's interessados em receber estagiários estrangeiros presencialmente e até 10 (dez) propostas de Professores e TAE's interessados em receber estagiários estrangeiros de modo online, por um período de até 03 meses, no segundo semestre de 2022.

1.6 Os estagiários selecionados para vagas presenciais deverão cumprir uma carga horária de 30 horas semanais e receberão da UFOP auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) por mês, e, caso haja disponibilidade orçamentária, a isenção no Restaurante Universitário da UFOP para duas refeições diárias (almoço e jantar) durante os dias úteis da semana.

1.6.1 O repasse de recursos aos estudantes estrangeiros, bem como o acesso gratuito ao restaurante universitário dependerá de disponibilidade orçamentária.

1.7 Os estagiários selecionados para vagas remotas deverão cumprir uma carga horária de 30 horas semanais de forma voluntária, não recebendo nenhum tipo de auxílio financeiro por parte da UFOP.

1.8 Considerando o momento atípico ocasionado pela pandemia de COVID-19 e as incertezas acerca da situação sanitária no cenário brasileiro e mundial, as regras do presente Edital estão sujeitas a alterações, incluindo o possível cancelamento dos estágios presenciais.

2. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1 Professores e TAE's:

2.1.1 Participar da Reunião de Orientação que será realizada no **dia 22 de novembro, segunda-feira, às 14h**, sob pena de desclassificação;

2.1.2 Enviar toda a documentação necessária para o oferecimento da vaga de estágio, conforme os prazos que serão posteriormente informados pela DRI e pela ABIPE;

2.1.3 Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo estagiário estrangeiro, bem como dar suporte na recepção, acolhimento e reportar à DRI eventuais necessidades e desempenho do estagiário.

2.1.4 Preencher o formulário de avaliação do estagiário (*Employer's Report*), a ser enviado pela ABIPE, até 15 dias após o término do estágio.

2.2 DRI:

2.2.1 Realizar a seleção dos candidatos (Professores e TAE's) que oferecerão as vagas de estágio;

2.2.2 Emitir e encaminhar a documentação relativa às vagas para a ABIPE;

2.2.3 Oferecer aos estudantes estrangeiros suporte de acolhimento e acompanhamento local;

2.2.4 Realizar os procedimentos relativos ao cadastro do aluno junto à UFOP e ao pagamento do auxílio.

2.3 ABIPE

2.3.1 Publicar as vagas oferecidas pela UFOP na plataforma da IAESTE, que se encarregará de fazer a seleção dos estagiários estrangeiros, condicionada à anuência do Professor ou TAE;

2.3.2 Emitir e receber a documentação necessária para viabilização do estágio;

2.3.3 Orientar os alunos estrangeiros quanto aos procedimentos para obtenção de visto, acomodação, deslocamento e demais questões relativas ao Programa.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1** Ser servidor efetivo (docente ou técnico-administrativo) da Universidade Federal de Ouro Preto em efetivo exercício.
- 3.2** Atuar e propor atividades de estágio que se relacionem às áreas descritas no item 1.2.
- 3.3** Possuir domínio do idioma estrangeiro proposto para a vaga de estágio.
- 3.4** Preferencialmente, não ter recebido estagiários estrangeiros pela IAESTE no ano de 2019 ou 2020.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site da DRI, **de 10 a 21 de novembro**, por meio do link: <https://dri.ufop.br/submeter-candidatura-iaeste>.

4.1.1 A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

4.1.2 O candidato deverá optar, no momento da inscrição, pela modalidade de oferta da vaga: presencial ou remota.

4.2 São documentos exigidos para inscrição:

4.2.1 Relatório referente à vida funcional, disponível no sistema Minha UFOP;

4.2.2 Currículo Lattes;

4.2.3 Formulário de oferta de estágio [presencial](#) ou [remoto](#), devidamente preenchido;

4.2.4 Comprovante de proficiência (opcional)

4.3 Cada Professor/TAE poderá oferecer somente uma vaga, sendo considerada somente uma inscrição por pessoa.

4.3.1 Caso seja recebida mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a que for enviada por último.

4.4 Dentre as inscrições recebidas, serão pré-selecionadas, pela DRI, até 20 (vinte) propostas de estágios presenciais e até 20 (vinte) propostas de estágios remotos.

4.4.1 A seleção da DRI terá como critério a ordem cronológica de inscrição dos Professores/TAE's, privilegiando a distribuição das vagas pelo maior número possível de áreas do conhecimento da Universidade e pessoas que não tenham recebido alunos da IAESTE em 2019 ou 2020.

4.4.2 O resultado da pré-seleção será divulgado no dia **22 de novembro de 2021** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.dri.ufop.br/>.

4.5 As propostas selecionadas pela DRI serão encaminhadas à ABIPE, que fará uma segunda avaliação e selecionará 20 (vinte) propostas (dez propostas de estágios presenciais e dez propostas de estágios remotos) durante a Conferência Anual da IAESTE, que ocorrerá entre os dias 22 e 28 de janeiro de 2022 em Viena (Áustria), adotando como critério a maior chance de preenchimento da vaga.

4.6 Caso não haja estagiários estrangeiros interessados nas vagas oferecidas, os Professores/TAE's excedentes serão contatados até maio de 2022, conforme ordem de classificação.

5. CRONOGRAMA

Data	Atividade
05 de novembro	Divulgação do edital
10 a 21 de novembro	Período de inscrições
22 de novembro	Análise das propostas
22 de novembro	Divulgação das propostas pré-selecionadas
22 de novembro, às 14h	Reunião de Orientação com os responsáveis pelas propostas pré-selecionadas
Entre março e junho de 2022	Preenchimento e assinatura dos documentos relativos ao oferecimento da vaga, conforme manifestação de interesse de candidatos estrangeiros nas vagas ofertadas
Entre julho e dezembro de 2022	Recepção do aluno estrangeiro para a realização do estágio

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do Professor/TAE no Programa pressupõe a concordância aos termos das resoluções que regem o Estágio Internacional no âmbito do IAESTE e ciência dos prazos estabelecidos no presente Edital.

6.2 Compete à DRI resolver os casos omissos relacionados ao Programa de Estágio Internacional não contemplados por este Edital.

6.3 Mais informações sobre o Programa IAESTE e as regras que o regem podem ser consultadas no site: <http://www.abipe.org.br/>

Jaqueline Pinheiro Schultz,
Diretora de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pinheiro Schultz, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 17/11/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245524** e o código CRC **F0807F81**.